

Manifesto do Fórum de Licenciaturas Ampliadas da Bahia

O Fórum de Licenciaturas Ampliadas da Bahia, reunido no dia 10 de setembro de 2019, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, avaliou a conjuntura brasileira, quanto à política de Formação de Professores, em específico, para a área de Educação Física, tendo como uma das referências as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aprovadas em dezembro de 2018 (Res. CNE 06/2018).

Reconheceu-se que a conjuntura nacional (em ligação com a situação internacional) é marcada pela investida do imperialismo sobre o Brasil, aliado às forças no país que coadunam com o desmonte das políticas públicas em geral, o que tem repercussões na política nacional de formação de professores, como a base nacional comum para a formação de professores (Anfope) e a implementação da Resolução CNE 02/2015 e do Plano Nacional de Educação (PNE).

No debate realizado foram apontadas algumas hipóteses sobre o processo de implementação das DCNs (Res. CNE 06/2018) nos cursos de graduação em EF:

- 1) Na maioria dos cursos de formação de professores de EF, provavelmente, não está sendo considerada a Resolução CNE 02/2015 como referência para a reestruturação dos currículos;
- 2) Provavelmente, neste processo, as DCNs (Res. 06/2018) estão sendo consideradas sem maiores questionamentos quanto ao processo de sua formulação e ao seu conteúdo – tendo em conta que este documento foi aprovado sem nenhum debate com a comunidade acadêmica da área;
- 3) As IES públicas que não oferecem cursos de bacharelado em Educação Física, estão relutando em abri-los;
- 4) Provavelmente, o setor privado fará grandes investidas para ofertar as duas formações, licenciatura e bacharelado, considerando a tendência do maior número de matrículas para o bacharelado e para a educação à distância. Na Bahia, este movimento não se constata, porque o que emprega são as escolas;
- 5) O prazo estabelecido para implementação das DCNs (dois anos da data de sua publicação) não está permitindo uma discussão coletiva do que fundamenta esta proposição, por parte de professores, técnicos-administrativos, estudantes, gestores e comunidade;
- 6) As DCNs correspondem ao que a Profa. Helena de Freitas denominou de “assimetria invertida”, que significa responder por dentro do curso de formação à lógica do mercado (em especial com a pedagogia das competências e agudizada pela política da extrema direita);
- 7) Com a possibilidade de se implementar em nível nacional o programa Future-se, teremos impactos nas universidades públicas federais, como o provável fechamento de cursos (em especial, de licenciatura), fim da assistência estudantil, modificação do *ethos* da universidade baseada na ideia de instituição como “balcão de negócios” e na compreensão de empreendedorismo, redução drástica do orçamento da União na educação, ciência e tecnologia públicas, e o rebaixamento teórico nos currículos com as fortes influências de ideias obscurantistas, acrílicas, acientíficas e a-históricas;
- 8) A permanecer a ingerência do sistema CREF/CONFEF na formação de professores, como pode ser identificado na nota técnica expedida para orientar professores, gestores e NDE, as Universidades perderão sua autonomia para decidir sobre os cursos, e adotarão coercitivamente a concepção desse sistema para a formação;
- 9) Teremos um acesso limitado e elitista à EF, alicerçada novamente no paradigma da saúde, da aptidão física (do mais alto, do mais forte, do mais veloz), do multiculturalismo, das pedagogias do aprender a aprender, etc.;
- 10) Os currículos sujeitos a uma política curricular, conforme denunciado por Malanchen (2016), submetidos e sustentados por teorias pós-modernas, culminarão, conseqüentemente, em uma atuação do professor de EF que estará aliada e atrelada à reforma do Ensino Médio e à BNCC, o que significa o fim da EF para os trabalhadores, o fim da possibilidade da classe trabalhadora acessar este patrimônio da humanidade;
- 11) Em relação à resistência e desafios, frente à disputa de projetos de formação, os segmentos docente, estudantil e de gestão apresentam elementos que nos permitem reconhecer uma desagregação. Provavelmente, os estudantes e os docentes não estão suficientemente articulados, e os gestores, por sua vez, vão cumprir as resoluções – revivendo os embates entre projeto histórico de educação, escola e sociedade que não estão sendo enfrentados adequadamente por estes segmentos;
- 12) Não estão sendo suficientemente mobilizadas as proposições mais avançadas – considerando a necessidade de formação coletiva da classe trabalhadora, resultante de formulações científicas e de conteúdo emancipatório – para fazer o enfrentamento com as ideias mais retrógradas que estão permeando os cursos (âmbito das ideias pedagógicas da formação de professores);
- 13) As formulações de caráter sócio histórico não estão sendo levadas em consideração como referência para a formação humana e nem para a formação de professores de Educação Física.

Nessa perspectiva, somos pela revogação das DCNs (Res. CNE 06/2018), abertura de um amplo debate para a elaboração de novas DNCs para a formação em EF pautadas pela formação ampliada/unificada e pela implementação da Res. CNE 02/2015.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2019.